



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1233
Site: <http://ccbs.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23096.053918/2021-78

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (UAMed/CES/UFCG)

A Comissão Eleitoral da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Medicina (UAMed), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), designada pela Portaria nº 041 de 09 de Agosto de 2021 da Unidade Acadêmica de Medicina, torna pública, através do presente Edital, a abertura da eleição para a escolha da Coordenação da Administração Executiva Colegiada desta Unidade, constituída de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina, Coordenador do Curso de Graduação em Medicina e Coordenador de Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica de Medicina.

Em virtude da inexistência de Programas de Pós-Graduação vinculados à referida Unidade, não serão abertas inscrições para o cargo de Coordenação de Pós-Graduação neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição para a Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina - UAMed/CCBS/UFCG de que trata este edital será regida de acordo com as normas e procedimentos definidos pelo artigo 51 do Estatuto da UFCG, pelo artigo 49 do Regimento Interno da UFCG e pelas Resoluções nº 07/2005 de 13/09/2005 e nº 01/2021 de 08 de junho de 2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e pela lei federal 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

1.2. As etapas desse pleito eleitoral, inclusive a consulta eleitoral propriamente dita, serão realizadas de forma remota em decorrência do isolamento social imposto à comunidade acadêmica pela pandemia de Covid-19, conforme o disposto na resolução 01/2021 de 08 de junho de 2021.

II. DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. As inscrições serão realizadas, via SEI, por meio da submissão de requerimento de inscrição no **processo SEI nº 23096.053918/2021-78**, no período de **06/09/2021 a 13/09/2021** obedecendo ao capítulo III, artigos 7º e 8º, da referida Resolução e conforme a descrição apresentada no Anexo I do presente Edital.

2.2. Os documentos listados abaixo devem ser anexados ao requerimento no ato de inscrição da chapa:

2.2.1. Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando o nome dos candidatos que compõe a chapa (Anexo II);

2.2.2. Comprovação do atendimento às exigências referidas no art. 7º da resolução 07/2005 do CP/UFCG;

2.2.3. Carta-programa, subscrita por todos os seus integrantes;

2.2.4. Declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 07/2005, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG (Anexo III);

2.2.5. Comprovante do requerimento de afastamento do cargo administrativo que o candidato esteja ocupando na UFCG, desde o ato de inscrição até a realização da eleição (Anexo IV).

2.3. Poderão candidatar-se à Eleição para Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina - UAMed/CCBS/UFCG, os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica de Medicina (Art. 7º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG) e em regime de 40 horas semanais (Art. 20º, § 3º, inciso I, da lei federal 12.772 de 28 de dezembro de 2012).

2.4. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação.

2.5. Apenas será aceita a inscrição da chapa completa com a indicação de um candidato para cada cargo previsto neste Edital.

2.6. Calendário da consulta eleitoral para a escolha da Coordenação da Administração Executiva Colegiada da UAMed/CCBS/UFCG

CALENDÁRIO ELEITORAL	CRONOGRAMA
Inscrições das chapas pelos candidatos	06/09/2021 a 13/09/2021
Deferimento das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	14/09/2021

Prazo para recursos ao CONSAD/CCBS sobre deferimento das candidaturas	Até 15/09/2021
Divulgação da listagem dos professores, técnicos administrativos e alunos votantes	15/09/2021
Prazo para contestação da lista nominal do colégio eleitoral	Até 17/09/2021
Sorteio para disposição das candidaturas	15/09/2021
Período de divulgação das candidaturas	15/09/2021 a 07/10/2021
Debate público (formato remoto)	29/09/2021
Realização da eleição e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral	08/10/2021
Interposição de recursos à Assembléia da UAMed/CCBS	13 e 14/10/2021
Homologação do resultado final da eleição	15/10/2021
Encaminhamento do Relatório final do resultado do pleito pela Comissão Eleitoral para a Coordenação Administrativa da UAMed	15/10/2021

2.7. Todas as orientações sobre o sistema de votação eletrônico de votação e divulgações elencadas no cronograma constante no item 2.6. serão publicadas na homepage <https://www.portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html> e/ou processo SEI nº 23096.053918/2021-78.

III. DAS ELEIÇÕES E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

3.1. A eleição de que trata este Edital será realizada no dia **08 de outubro de 2021**, das **07:00h às 22:00h**, através do Sistema de Votação Online Helios com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG.

3.2. O eleitor deverá utilizar, preferencialmente, seu e-mail institucional (G-suíte) para acessar o ambiente virtual de votação online e efetivar seu voto.

3.3. É de responsabilidade de cada eleitor viabilizar o seu acesso à plataforma de votação até 07 dias antes da data estabelecida para a consulta.

3.4. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

3.4.1. Membros do Corpo Docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMed/CCBS;

3.4.2. Membros do Corpo Técnico-Administrativo do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMed/CCBS;

3.4.3. Membros do Corpo Discente, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina - UAMed/CCBS.

3.5. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Resolução nº 07/2005:

- a) Segmento Servidor Docente:** 1/3 (um terço);
- b) Segmento Servidor Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);
- c) Segmento Discente:** 1/3 (um terço).

3.6. A apuração dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento da eleição e o cômputo dos votos será feito separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recurso ao CONSAD do CCBS no prazo de dois dias úteis após a sua divulgação.

4.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

4.3. Todos os assuntos ausentes neste edital devem ser regidos pela Resolução nº 07/2005 do CP/UFCG.

4.4. Os casos omissos da resolução anteriormente citada serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campina Grande, 30 de agosto de 2021

Representação Servidor Docente

Edmilson de Souza Ramos Neto (Presidente), SIAPE 1318247

Paulo de Freitas Monteiro (Suplente), SIAPE 0337006

Representação Servidor Técnico-Administrativo

Artur Rômulo Queiroz de Soares (Titular), SIAPE 0336482

Zildarc Gonçalves Jordão (Suplente), SIAPE 03343366

Representação Discente

Arthur Ferreira Cerqueira Amorim (Titular), Mat. 119120034
Márcio Magno Macedo de Azevedo (Suplente), Mat. 118220253



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON DE SOUZA RAMOS NETO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Cerqueira Amorim, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR ROMULO DE QUEIROZ SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/08/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1738476** e o código CRC **4F2AD678**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

O processo no qual as chapas deverão fazer a inscrição é o de nº 23096.053918/2021-78 . A inscrição deve ser feita com a indicação de todos os membros da chapa e a inserção dos documentos deverá seguir as seguintes etapas:

1ª etapa: criar requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa.

PASSO 1 - Clique em "Incluir Documento", selecione o Tipo de documento "Requerimento Geral" e em Gerar Documento - Texto Inicial – Nenhum.

PASSO 2 - Coloque na "Descrição" do documento "Inscrição de chapa", deixe-o com acesso "Público" e clique em "Confirmar dados".

PASSO 3 - Os(as) candidatos(as) preencherão o corpo do Requerimento Geral

para a Inscrição de Chapas com o texto proposto e os dados solicitados no Anexo II deste Edital. Finalizada a inserção dos dados, os(as) candidatos(as) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

2ª etapa: após o passo 3, anexar os documentos listados abaixo conforme exigência deste Edital em PDF, sendo assinados ou autenticados eletronicamente por todos os candidatos da CHAPA.

I – declaração de atendimento às exigências referidas no art. 7º da resolução nº 07/2005 do CP/UFCG (Anexo III);

II – carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;

III – comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição (Anexo IV).

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, por meio do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Medicina da UFCG, Campus de Campina Grande, conforme Edital 01/2021.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME:

MATRÍCULA:

Nestes termos,

Pedimos deferimento,

Campina Grande -PB, de setembro de 2021.

ANEXO III

ILMO Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SUCESSÓRIO PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA DA UFCG, CAMPUS DE CAMPINA GRANDE.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer, aceitar e atender os termos da Resolução nº 07/2005, referente ao processo eleitoral para a escolha do Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina da UFCG, Campus de Campina Grande.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Nome do candidato(a):

SIAPE:

Candidato ao cargo: _____

ANEXO IV

ILMO Sr.Prof. Patrício Marques de Souza

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UFCG –
CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de ____ de _____ de 2021, em virtude do processo de eleição dos Coordenadores da Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Medicina/ CCBS/ UFCG, Campus de Campina Grande.

Nestes termos,
Peço deferimento

Campina grande,

de

2021.

Assinatura

Referência: Processo nº 23096.053918/2021-78

SEI nº 1738476